



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 554/2009

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Capanema, Dois Vizinhos, Ivaiporã e de Telêmaco Borba, e prestando justa homenagem póstuma aos Desembargadores Athos Moraes de Castro Vellozo, Ivan Ordine Righi e Francisco José Ferreira Muniz e à ex-Procuradora Regional Eleitoral e Procuradora da República, Doutora Odília Ferreira da Luz Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Capanema de “DES. ATHOS MORAES DE CASTRO VELLOZO”;

Art. 2º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Dois Vizinhos de “DES. IVAN ORDINE RIGHI”;

Art. 3º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Ivaiporã de “DES. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ”;

Art. 4º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Telêmaco Borba de “DRA. ODÍLIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA”;

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 25 de junho de 2009.


Des. JESUS SARRÃO – Presidente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des^a. REGINA AFONSO PORTES – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral



(Res. TRE/PR nº 554/2009)


AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO


GISELE LEMKE


MUNIR ABAGGE


ROBERTO ANTONIO MASSARO


LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM


NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES - Procurador
Regional Eleitoral